



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada

19/04/2024

Ano 30

Nº. 010

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

Segundo-Secretário: Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Relator** – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Relator** – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Membro** - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator**- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Membro** – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS

Líder do Bloco da Situação:

Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA

Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO E DOAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO PEDACINHO DO CÉU DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS FAMÍLIAS PEDACINHO DO CÉU - ASPEC, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Parlamentar: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de realizar a aquisição de um Banco de Sementes em parceria com a Secretaria de Agricultura do estado e a EMPAER, como o objetivo de beneficiar os nossos agricultores com sementes de qualidade no tempo certo, e preservação das sementes crioulas nativas de nossa região.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 12 de abril de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2024,

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **REYSON RENAN FERREIRA LUSTOSA**

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao formando **REYSON RENAN FERREIRA LUSTOSA**, em Análise e desenvolvimento de sistemas no Instituto Federal da Paraíba – IFPB, pelo seu esforço e dedicação.

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2024

ACRESCENTA O § 7º AO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 828/2022, DE 29.06.2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA AOS 29.06.2022, EDIÇÃO 3142.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024

ADOA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2024,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageada: **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA**

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **GONÇALVES e PEREIRA**, pela perda irreparável da Senhora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br